



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 091/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela sessão III do artigo 92, da Lei Municipal 045/1993.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao Servidor **Maycon de Sousa Lima**, cargo de Monitor transporte escolar, subordinado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93, conforme [Requerimento 000 de 14/02/2023 \(ID 68595\)](#).

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09.02.2023.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 15 de fevereiro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 15/02/2023 às 09:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/02/2023 às 20:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **68768** e o código verificador **09C8525E**.



	Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	15/02/2023 13:03

	Respostas		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 179	16/02/2023	69188

Docto ID: 68768 v1